



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 04 de fevereiro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 573.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), para atender ao Convênio/Contrato de Repasse Nº 891405/2019 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Quissamã, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de Repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de fevereiro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 39.01-15.451.0056.2.143	1340	3390.39	573.000,00
TOTAL			573.000,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - VALOR TOTAL: R\$ 573.000,00

MENSAGEM Nº 0004/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **CONVÊNIO**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1340	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	421	O município de Quissamã firmou Convênio junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento regional, cujo objetivo é a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano. Nestes termos, será viabilizado a contratação de serviços de recuperação de diversos trechos do pavimento asfáltico, com e/ou sem substituição da base do pavimento, situados em ruas dentro do perímetro urbano do município. Contrato de Repasse: 891405/2019

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6840